CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

Ao apresentar o projeto de lei anexo, vejo-me na obrigação de justifica-lo, a fim de que os srs. Vereadores, ponderando razões dessa justificativa, possam dar seus votos favoraveis. Dirão desde logo aqueles que não conhecem a historia de Garca que o muni cipio não deve prestar a homenagem que se pretende prestar ao saudoso dr. Belirio Guimaraes Brandão, não é cabivel, visto que o ex tinto apenas aqui viveu. Mas, nos que crescemos com Garça, que qua si assistimos a sua fundação, assim não pensamos, porque somos tes temunhas do quanto Belirio Guimaraes Brandao fez por nossa gente, naquela época de Garça ainda embrionária. Era o amigo, era o médico zeloso e caridoso que sempre estava presente na personalidade inesquecivel de Belirio Guimaraes Brandão. Não era garcense de nas cimento, porém, da sua Bahia trouxera algo de util aquele povo que então clamava por um médico, clamava por assistência, e em todos os momentos alí, ao lado dos seus enfermos estava a figura sempre_ querida de Belirio Guimarães Brandão. Aqui viu acabar quasi toda a sua mocidade, aqui viu ele nascerem os seus filhos. de uniao tam bem aqui contraida. - Portanto, Garça, vendo, pelos representantes do seu povo, que o dr. Belirio Guimaraes Brandão foi um dos benfei tores e propulsores do seu progresso, rende- tores dos tempos. essa justa e merecida homenagem.

> Garça, S. Sessões, 20 de fevereiro 1958 Jaime Nogueira Miranda

Vereador

The is well hory;